



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000096/2021  
**Processo:** 9028-00 2021

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 96/2021, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras públicas pelo município de Juiz de Fora".

Compulsando os autos, verifico que a II. Diretoria Jurídica desta casa opinou pela ilegalidade da proposição, sob o argumento de que a mesma detém vício de iniciativa.

Assim, me utilizo do instituto da fundamentação per relationem, no sentido de aproximar meu entendimento ao da Diretoria Jurídica desta Casa.

Ante o exposto, compreendo pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição, pugnando pelo seu arquivamento.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2022.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

